



REGRAS PARA USO DO ATERRO CONTROLADO DE BONITO MS


- ✓ Aberto de diariamente das 7 às 17 horas;
- ✓ Expressamente proibida a entrada de pessoas sem autorização da secretaria municipal de meio ambiente com exceção de órgãos fiscalizadores de qualquer esfera;
- ✓ Não é permitido **entrada e permanência** de **menores** de 18 anos;
- ✓ Não é permitido entrada de animais (bovinos, equinos, suínos, ovinos);
- ✓ Não é permitido fogo;
- ✓ Não é permitido disposição de resíduos fora da área estabelecida;
- ✓ É obrigatória a parada na guarita e se identificar para o vigia;
- ✓ Não é permitido amarrar cordas nas cercas para descarregar;
- ✓ Não é permitido descarregar pneus, óleo lubrificantes, embalagem de agrotóxicos;
- ✓ Não é permitida a entrada para catação por pessoas não autorizadas pela secretaria de meio ambiente ou sem vínculo com Associação Recicla Bonito;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- ✓ As pessoas autorizadas devem estar portando EPI's (equipamento de segurança individual) isso é obrigatório! Luva, calça, camisa de manga longa, calçado fechado;
- ✓ Caso os catadores autorizados não utilizar os equipamento obrigatórios, perderão a autorização para coletar dentro da área do aterro;
- ✓ Para as empresas ou munícipe que usam o aterro para descarregar seus resíduos que não cumpram as regras estabelecidas serão adotadas as medidas abaixo:
 - 1º orientação;
 - 2º notificação;
 - 3º multa e
 - 4º não será mais permitido descarregar no aterro controlado municipal, sendo necessário buscar outras alternativas.

Bonito, 11 de maio de 2016.


CHRIS VASQUES
Secretária Municipal De Meio Ambiente